



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 3.265/2022**

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 8725/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 153 a 191, Parecer Jurídico às fls. 195 a 195.1 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8725/2021, instaurado pela Portaria n.º 1.326 de 27.09.2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.326 de 27.09.2021;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Processante;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 8725/2021, instaurado pela Portaria nº 1.326 de 27.09.2021, publicada em 29.11.2021, para apurar a responsabilidade da Servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, admitida em 17.11.2009, no cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime CLT e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 | dezembro | 20 22  
DE N.º 121 606  
UMUARAMA 16 | 22 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS